

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

3ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROJUDI

Mateus Leme, 1142 - 12º ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41)3221-9524 - E-mail: ctba-24vjs@tjpr.jus.br

Processo n.º 0041037-55.2025.8.16.0019 (PROJUDI)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 0041037-55.2025.8.16.0019 de J. A. SHELEIDRES TRANSPORTES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.344.876/0001-80, com sede na Rua Ângelo Rolim de Moura, nº 41, Núcleo Habitacional Padre Piva, Município de Castro/PR, CEP 84178-000, e COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.033.469/0001-34, com sede na Rodovia PR 151, nº 37, Caixa Postal 381, Km 286, Bairro Colônia Santa Clara, Município de Castro/PR, CEP 84165-970, e filial na Rodovia BR 282, Km 341, s/nº, Sala 04, Bairro Ernesto Zortea, Município de Campos Novos/SC, CEP 89620-000.

EDITAL – APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES E RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE J. A. SHELEIDRES TRANSPORTES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ sob o nº 02.344.876/0001-80, e COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ sob o nº 20.033.469/0001-34.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS e 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor ANTÔNIO JOSÉ CARVALHO DA SILVA FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial do Estado do Paraná, na forma da Lei 11.101/2005, FAZ SABER que a Administradora Judicial apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, das sociedades empresárias J. A. SHELEIDRES TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob o nº 02.344.876/0001-80, e COAG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ sob o nº 20.033.469/0001-34, nos autos n.º 0041037-55.2025.8.16.0019, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste (art. 8º da Lei 11.101/2005), apresentar impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, ficando estes cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, no endereço da Administradora Judicial, situado na Av. Iguaçu, nº 2.820, 10º andar, conj. 1001, Torre Comercial, Curitiba/PR, das 9h às 17h30, mediante prévio agendamento pelo telefone (41) 3242-9009.

Da mesma forma, ficam os Credores cientificados do início do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para apresentação de eventual objeção ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas no mov. 126.2, dos autos n.º 0041037-55.2025.8.16.0019, na forma dos artigos 53, parágrafo único, e 55, parágrafo único, ambos da Lei 11.101/2005.

RELAÇÃO DE CREDORES:

Classe I – Trabalhista - ADEMIR JORGE NADER - R\$ 4.348,46; CLEVERSON RODRIGUES DA LUZ - R\$ 14.806,67; DENI RIBEIRO - R\$ 520,19; EVERALDO FERREIRA DA SILVA - R\$ 3.016,88; GILSON RODRIGUES DOS SANTOS - R\$ 18.463,93; IDIVAN CHOPEK - R\$ 9.435,41; JANETE DO ROCIO MARA MATIAS - R\$ 8.329,70; JOÃO CARLOS OLIVEIRA ALVES - R\$ 15.202,35; JOÃO MARIA DE SOUZA - R\$ 11.948,91; JOEL VALDECI FERREIRA RIBAS - R\$ 1.607,47; LAIRTON VICENTE DA SILVA - R\$ 9.117,57; LEONARDO VALDECI DE LIMA - R\$ 27.513,26; LUIZ ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA - R\$ 2.471,50; LUIZ RAFAEL FERNANDES - R\$ 291,34; MARCOS RODRIGUES - R\$ 21.192,83; MOACIR ALVES DE SOUZA - R\$ 20.153,46; NEUDO SEBASTIÃO MACHADO DA SILVA - R\$ 9.625,37; NILSON MARCONDES LEAL - R\$ 13.299,68; RENE FRANÇA - R\$ 23.326,39; RONEI JOSE MOREIRA - R\$ 17.760,49; RONI GOMES DE



MATOS - R\$ 152,58; SALVADOR RIBEIRO DE JESUS - R\$ 6.709,33; SIDNEI DO CARMO DA SILVA ALVES - R\$ 9.420,47; TIAGO AUGUSTO DO NASCIMENTO - R\$ 2.784,45; WILLIAM MARAVIESKI - R\$ 1.495,31; **Total credores Classe I - Trabalhista - R\$ 252.994,00.**

Classe III – Quirografária - BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 370.815,83; BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 531.892,85; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - R\$ 92.341,62; COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS, GRANDE CURITIBA, VALE DO RIBEIRA E FORCA DOS VENTOS - R\$ 676.770,02; **Total credores Classe III - Quirografária - R\$ 1.671.820,32.**

Total Geral de Credores: R\$ 1.924.814,32

Curitiba, 09 de outubro de 2026.

Joao Pedro Rodrigues de Moraes
Técnico Judiciário

